

**PORTARIA COREN-RO N. 220 DE 12 DE MAIO DE 2021**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren\_RO, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 002, de 06 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** os termos da Decisão Cofen nº 01/2021;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução Cofen nº 370/2021;

**CONSIDERANDO** a Decisão Cofen nº 49/2021;

**CONSIDERANDO** o planejamento de fiscalização do Departamento de Fiscalização e exercício da enfermagem;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 33/2020 do Coren-RO;

**CONSIDERANDO** a proposta do Acordo de Cooperação Técnica com o Coren-AC;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a equipe de fiscalização composta pelos profissionais: **Lillian Sampaio Ramos** e **Juan Irineu Silva Belline Kasprovicz** para realizar atividades em Jaci-Paraná, Extrema, Nova Califórnia e Rio Branco-AC, no período de 16 à 21 de Maio de 2021, com deslocamento de ida no dia 16 de Maio de 2021.

**Art. 2º** – Os profissionais acima mencionados farão jus ao recebimento de diárias para realização das atividades, conceder passagens terrestres à Fiscal Lillian Sampaio Ramos.

**Art. 3º** – O Deslocamento se dará em veículo Ford Ranger Placa OHS 2226.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de publicação na Imprensa Oficial, revogando-se disposições.

Registre-se e Cumpra-se.



**MANOEL CARLOS NERI DA SILVA**  
Coren-RO nº 63592-ENF  
Presidente